

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 1

LEI Nº 455/2020

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso exclusivo da área que especifica ao Estado do Paraná, para os fins que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso exclusivo ao Estado do Paraná, para construção e instalação da sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Salto do Itararé, Paraná, da seguinte área:

ENDEREÇO: RUA VEREADOR PEDRO BELINO DE SOUZA

MATRÍCULA Nº: 5.734

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 10.390 M²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ.

MUNICÍPIO: SALTO DO ITARARÉ – PR

ÁREA CEDIDA DO IMÓVEL: 875 M²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel: Um lote de terreno urbano, contendo um barracão de madeira, coberto com telhas e demais benfeitorias, situado à Rua Interventor Manoel Ribas, no seu prolongamento, na cidade de Salto do Itararé, desta comarca, com área de 10.390,00 metros quadrados, confrontado ao Norte com João Carlos Espósito, ao Sul com Belino Pedro de Souza e Sebastião Ambrosio de Carvalho, a leste com a via pública e finalmente a Oeste com área remanescente local, onde existe rodovia asfáltica, e, portanto confrontando com faixa de terra da referida rodovia. Inscrição Cadastral na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé sob nº 01.01.048.0557.

DESCRIÇÃO DA ÁREA CEDIDA:

"Partindo do marco 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 23°36'45" S e longitude 49°37'52" W, situado na Rua Vereador Belino Pedro de Souza; deste, segue para o marco 1 confrontando com a Rua Vereador Belino Pedro de Souza com latitude 23°36'25" S e longitude 49°37'52" W e com distância de 23,65m; desta segue para o marco 2 com coordenada latitude 23°36'32" S e longitude 49°37'51" W e distância de 40,66m, deste segue para o marco 3 com as coordenadas de latitude 23°36'23" S e longitude 49°37'51"W e distância de 23,00m, deste segue o marco 0=PP com as coordenadas de latitude 23°36'45" S e longitude 49°37'51" W e distância de 35,00 metros, situado na beira da rua Belino Pedro de Souza, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 28 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Devanil Aparecido Alves	20/02/2019 á 20/02/2020	20/02/ 2020 a 20/03/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
------	--------------------	------

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 2

Divanei Esposito	20/04/2017 á 20/04/2018	10/02/ 2020 10/03/2020	a
------------------	----------------------------	------------------------------	---

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Gilmara Hipolito Campese	14/09/2018 á 14/09/2019	02/03/ 2020 31/03/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data 02 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias ao servidor abaixo nominado, lotada no setor rodoviário, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
MARCIO EDUARDO FIUKA BAUMGUERTNAER	13/08/20 14 á 31/05/2015	27/0 2/2020 05/03/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Mayara Moraes de Menezes.	19/02/2018 á 19/02/2019	27/02/ 2020 07/03/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 3

PORTARIA Nº 13/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Odair José Carvalho da Silva.	10/01/2018 á 10/01/2019	10/01/ 2020 a 08/02/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Samuel Carvalho	01/04/2018 á 01/04/2019	03/02/ 2020 a 03/03/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Silvana Aparecida Marques	17/02/2019 á 17/02/2020	14/02/ 2020 a 14/03/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominada, lotada no setor da saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
------	--------------------	------

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 4

Vilma Ferreira Marques	Leal	01/08/2017 á 01/08/2018	08/02/ 2020 08/03/2020	a
------------------------------	------	----------------------------	------------------------------	---

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora Odair José Carvalho da Silva, nomeado em caráter efetivo para o cargo de motorista de ambulância, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2015 á 10/01/2020, pelo prazo de noventa dias, a contar de 10 de fevereiro de 2020 á 09 de maio de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2020

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 64, inciso X, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora Silvana Andréia Vieira, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Educadora Infantil, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 á 01/03/2018, pelo prazo de quarenta e cinco dias, a contar de 04 de fevereiro de 2020 á 01 de março de 2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado em Teste Seletivo nº 01/2017, **JOSÉ MARIO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº 9.476.337-1, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.755.139.51, o qual exerce o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 5

atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PORTARIA Nº 22/2020

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, **ROSA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.291.197-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 440.863.699-15, o qual exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o agente público aprovado em Teste Seletivo nº 02/2019, **ODIRLEI JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.957.586-7, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 071.778.309-01, o qual exerce o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, **PAMELA ÚBIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.333.095-5 e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 082.867.199-25, o qual exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada em Teste Seletivo nº 01/2017, **GABRIELA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.453.449-0, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.218.699-25, o qual exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 6

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente publica aprovada em Teste Seletivo nº 01/2017, **IARA PORFIRIO MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.824.757-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 088.162.469-10, o qual exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovada em Teste Seletivo nº 01/2017, **DULCINÉIA VICENTE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 6.666.176-8, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.706.779-00, o qual exerce o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO PSS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 26/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a agente pública aprovado em Teste Seletivo nº 01/2017, **RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.437.325-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 064.380.579-67, o qual exerce o cargo de PROFESSORA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 12 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,
Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 27/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 02/2019, o senhor **JOSÉ MARIO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº 9.476.337-1, e Inscrito no

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 7

Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.755.139-51, para o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 02/2019, o senhor **YAGO DA CRUZ BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº 9.831.736-8, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 084.312.189-08, para o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 29/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO Nº 04/2019, a senhora **DULCINÉIA VICENTE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.666.176-8, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.706.779-00, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019, a senhora **GABRIELA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.453.449-0, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.218.699-25, para o cargo de PROFESSOR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 8

PORTARIA Nº 33/2020

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019, a senhora **RAFAELA COSTA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.987.132-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.067.189-38, para o cargo de PROFESSOR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019, a senhora **GISELE LUCIO VAZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 48.487.196-5, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 413.643.318-29, para o cargo de PROFESSOR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 02/2019, o senhor **AMAURI SALVI**, portador da Cédula de Identidade nº 4.785.656-9, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 676.887.139-00, para o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 34/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019, a senhora **RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.437.325-9, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 064.380.579-67, para o cargo de PROFESSOR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0179

Página 9

PORTARIA Nº 35/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019, a senhora **IARA PORFIRIO MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.824.757-6, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 088.162.469-10, para o cargo de PROFESSOR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, em razão da aprovação do TESTE SELETIVO 04/2019, a senhora **SIMONE DE FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.204.001-1, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.653.939-73, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37/2020

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 91/2010, do servidor **JOSÉ CICERO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 15.381.419-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.477.958-51, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Servente de Serviços Gerais, para que retome as atribuições da função a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL